



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.486, DE 15 DE MAIO DE 2026

*REVOGA DECRETO QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDORA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.238/2005, que concedeu gratificação à servidora **Vera Lúcia Rocha**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 15 de maio de 2026

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal